

## Proc. Administrativo 3- 5.057/2025

**De:** Ederson B. - SEEDU

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 02/04/2025 às 14:37:06

**Setores envolvidos:**

SEGAB-DAAL, SEEDU, APAD

### Req 87-2025 Debora - referente ao pregão 157-2024

Prezados,

Em resposta à solicitação de esclarecimentos sobre a fiscalização dos climatizadores adquiridos por meio do Processo Licitatório 157/2024, Contrato 317/2024, informamos :

1. O climatizador em questão faz parte do processo de licitação e do contrato nº 317/2024? Se não, a qual processo de licitação e contrato ele pertence?

R: Sim

2. Os climatizadores locados por meio do processo licitatório nº 157/2024, contrato nº 317/2024, estão alocados em quais unidades escolares e em quais salas de aula? São as especificadas no ETP anexo ao edital?

R: Os climatizadores estão instalados nas seguintes unidades escolares:

CEMEIs:

- Terezinha Guerra
- José Modesto
- Valter Peresi
- Vânia Guerche

CEMs:

- Maria Martins
- Mimo
- Valdir
- Duarte

Obs: Os climatizadores foram alocados nas salas indicadas pelos diretores das unidades, conforme necessidade para o atendimento adequado aos alunos.

3. Encaminhar cópia dos relatórios elaborados pela fiscal de contrato referentes à execução do contrato, incluindo informações sobre a instalação e manutenção dos climatizadores, para verificar se todos os equipamentos atendem à finalidade de "climatizador evaporativo" e se estão em perfeito funcionamento.

R: Segue anexo relatórios de acompanhamento.

—

**Ederson Marcelo Batista**

*Secretário de Educação*

**Anexos:**

Relatorios\_Climatizadores.pdf

## Relatório de Fiscalização

Data: 07 de novembro de 2024

Fiscal Responsável: Silvia Leticia de Faria

Objeto do Contrato: Locação de Climatizadores para Unidades Escolares

### 1. Introdução

Este relatório tem o objetivo de documentar a situação referente à locação e instalação de climatizadores destinados às unidades escolares da rede municipal. Inicialmente, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado para atender especificamente as necessidades dos CEMELs Aracy e Ana Ferreira. Contudo, conforme previsto no item 5.1.7 do ETP, que permite o remanejamento de equipamentos em caráter emergencial para outras unidades com maior urgência, foi necessário realocar os climatizadores para outras escolas da rede municipal.

### 2. Realocação Emergencial de Climatizadores

Diante da urgência, os climatizadores foram redirecionados para as seguintes unidades, priorizadas por necessidade:

- CEMELs: Terezinha Guerra, José Modesto, Valter Peresi, Vânia Guerche
- CEMs: Maria Martins, Mimo, Valdir e Duarte

### 3. Problemas Identificados

Após a entrega dos climatizadores, os gestores das unidades relataram que os equipamentos não puderam ser colocados em funcionamento devido à incompatibilidade com o padrão elétrico das instalações. Tal incompatibilidade impediu a utilização imediata dos aparelhos, comprometendo temporariamente o objetivo de adequação das condições climáticas nos ambientes escolares.

### 4. Ações Corretivas

A gestora do contrato foi notificada sobre a situação e prontamente solicitou providências à empresa contratada. De acordo com o Termo de Referência, a contratada é responsável por garantir que os equipamentos fornecidos estejam em plena conformidade com as especificações de voltagem (127V e/ou 220V) e que se adaptem às necessidades das unidades escolares. Além disso, a contratada deve assegurar a manutenção e o pleno funcionamento dos aparelhos ao longo de todo o período contratado.



A empresa acatou imediatamente a notificação e substituiu os climatizadores para garantir compatibilidade e pleno funcionamento, atendendo às especificações contratuais e garantindo o conforto térmico necessário para os alunos.

## 5. Conclusão

As unidades escolares foram contactadas para verificar o funcionamento dos climatizadores e, conforme informado em 07/11/2024, os equipamentos estão agora em perfeito funcionamento. Deste modo, o prazo de locação inicia-se a partir desta data para fins de pagamento.

Silvia Letícia de Faria  
Fiscal do Contrato

Kelly Cristina Roveda Hebler  
Gestor do Contrato



# RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA – LEVANTAMENTO DE DEMANDAS EMERGENCIAIS

**Data:** 26 de fevereiro de 2025

**Fiscal Responsável:** Silvia Leticia de Faria

**Objeto do Contrato:** Locação de Climatizadores para Unidades Escolares

## 1. Introdução

Nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025, foi realizada uma visita técnica em todas as unidades de **Educação Infantil e Ensino Fundamental** com o objetivo de levantar demandas emergenciais e generalizadas. Essa ação faz parte da estratégia para a construção de um fluxo contínuo de informações e definição de critérios para priorização no atendimento das necessidades identificadas.

## 2. Unidades Visitadas e Metodologia

As visitas foram realizadas em todas as unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e o levantamento das demandas foi feito por meio de contato direto com os diretores das unidades, garantindo um diagnóstico preciso das necessidades de cada local.

Dentre as unidades visitadas, incluem-se:

- **CEMEIs:** Terezinha Guerra, José Modesto, Valter Peresi, Vânia Guerche
- **CEMs:** Maria Martins, Mimo, Valdir e Duarte

## 3. Verificação dos Climatizadores

Além do levantamento geral de demandas, foi realizada uma inspeção específica nos climatizadores alocados nas unidades mencionadas. **Não foram identificadas irregularidades** quanto ao funcionamento e conservação desses equipamentos, estando todos em adequado estado de operação.

## 4. Monitoramento Contínuo

Seguiremos monitorando o funcionamento dos climatizadores, e assim que qualquer diretor indicar a necessidade de manutenção, a empresa responsável será **imediatamente notificada** para realizar os reparos necessários. O objetivo é garantir que os equipamentos permaneçam em perfeito estado de funcionamento, assegurando o conforto térmico e o bem-estar das crianças atendidas.

## 5. Conclusão

A visita técnica possibilitou um diagnóstico mais amplo das necessidades das unidades escolares, fortalecendo o fluxo de informações para tomada de decisões e definição de critérios de prioridade no atendimento das demandas. Com relação aos climatizadores, verificou-se que estão operando normalmente, sem necessidade de

intervenções no momento, mas o monitoramento seguirá contínuo para garantir o pleno atendimento às crianças.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Silvia Leticia de Faria  
Fiscal do Contrato

  
\_\_\_\_\_  
Kelly Cristina Roveda Hebler  
Gestor do Contrato



## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO – MANUTENÇÃO DE CLIMATIZADORES

Data: 21 de março de 2025

Fiscal Responsável: Silvia Leticia de Faria

Objeto do Contrato: Locação de Climatizadores para Unidades Escolares

### 1. Introdução

Dando continuidade ao monitoramento dos climatizadores alocados nas unidades escolares, foi realizado um acompanhamento via contato telefônico com os diretores das seguintes unidades:

- **CEMEIs:** Terezinha Guerra, José Modesto, Valter Peresi, Vânia Guerche
- **CEMs:** Maria Martins, Mimo, Valdir e Duarte

### 2. Situação Atual dos Equipamentos

Após as verificações, constatou-se que os climatizadores das seguintes unidades necessitam de manutenção:

- **CEMEI Terezinha Guerra**
- **CEM Mimo**
- **CEM Duarte**

Os diretores relataram que os equipamentos apresentam problemas que comprometem seu funcionamento adequado, exigindo reparos para que possam cumprir sua função de garantir um ambiente confortável para as crianças.

### 3. Providências Necessárias

Diante do exposto, solicito ao gestor do contrato que providencie, junto à empresa responsável, as devidas **manutenções e reparos** nos equipamentos com a maior brevidade possível, garantindo que os climatizadores atendam plenamente às necessidades das unidades escolares.

### 4. Conclusão

O acompanhamento contínuo dos equipamentos tem sido essencial para a rápida identificação de falhas e solicitação imediata de correções. Reforço a importância da pronta atuação da empresa contratada para assegurar o pleno funcionamento dos climatizadores e o bem-estar das crianças.

Atenciosamente,

  
Silvia Leticia de Faria  
Fiscal do Contrato

  
Kelly Cristina Roveda Hebel  
Gestor do Contrato



## RELATÓRIO DE SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO – CLIMATIZADORES

Data: 21 de março de 2025

No dia **21 de março de 2025**, fui informada pela Fiscal do Contrato sobre a necessidade de reparo nos climatizadores instalados nas seguintes unidades escolares:

- CEMEI Terezinha Guerra
- CEM Mimo
- CEM Duarte

Os climatizadores dessas unidades apresentam falhas que comprometem seu funcionamento adequado, necessitando de manutenção corretiva para garantir um ambiente térmico apropriado para as crianças e profissionais das unidades.

Diante do exposto, solicitei nesta data via WhatsApp à empresa responsável pela manutenção dos equipamentos que tome as devidas providências para que os reparos sejam realizados com urgência, assegurando que os equipamentos voltem a operar dentro das condições estabelecidas no contrato.

Atenciosamente,

Kelly Cristina Roveda Hebler  
Gestor do Contrato

Silvia Leticia de Faria  
Fiscal do Contrato



## RELATÓRIO DE SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO – CLIMATIZADORES

**Data:** 25 de março de 2025

**Assunto:** Conclusão dos reparos nos climatizadores das unidades escolares

Em atendimento à solicitação de reparo nos climatizadores das unidades escolares abaixo relacionadas, informamos que o técnico responsável da empresa contratada compareceu aos locais e realizou as devidas manutenções:

- **CEMEI Terezinha Guerra**
- **CEM Mimo**
- **CEM Duarte**

Durante a visita técnica, foram identificadas e corrigidas as falhas apresentadas nos equipamentos, garantindo seu pleno funcionamento e restabelecendo as condições adequadas de climatização para as crianças e profissionais das unidades.

O técnico também relatou que, em alguns casos, os problemas relatados não estavam relacionados a defeitos técnicos, mas sim ao manuseio dos equipamentos. Diante disso, ele forneceu orientação e treinamento aos responsáveis para o correto manuseio dos climatizadores, visando evitar futuras ocorrências similares.

Segue anexo registro fotográfico das manutenções realizadas nos equipamentos.

Atenciosamente,




**CEMEI TEREZINHA GUERRA**




**CEM MIMO**



**CEM DUARTE**

  
Kelly Cristina Roveda Hebler  
Gestor do Contrato

  
Silvia Letícia de Faria  
Fiscal do Contrato



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F59-3F59-BB78-9DAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDERSON MARCELO BATISTA (CPF 222.XXX.XXX-08) em 02/04/2025 14:37:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4F59-3F59-BB78-9DAD>

